



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 034


O Vereador **João Celso da Trindade Neto**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de infraestrutura, no sentido de realizar a Pavimentação em pedra tosca, implantação de postes e iluminação das determinada ruas: Juventude e da Rua Granja perto da Vacaria na Varjota. no distrito Pecém, deste Município.

A referida indicação tem com o objetivo de atender ao pedido da comunidade, que vem reivindicando a realização dessa obra. Uma vez realizada, a obra beneficiará a todos.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 06 dias de Junho de 2019.



João Celso Da Trindade Neto


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG
06.06.19